



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – Pr

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
PONTA GROSSA**

RESOLUÇÃO Nº 19/11

Assunto: Aprovação do Demonstrativo Sintético da Execução Física-Financeira dos recursos do Sistema Único da Assistência Social/SUAS e Demonstrativo dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada/IGD, referentes ao exercício de 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/07 e alterações previstas na Lei nº 10.075 de 17/11/09, resolve aprovar em reunião ordinária realizada em 28 de julho de 2011, o Demonstrativo Sintético da Execução Física-Financeira dos recursos do SUAS e Demonstrativo dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada/IGD, referentes a 2010. O CMAS considerou que os serviços sócioassistenciais cofinanciados foram assegurados à população durante o exercício de 2010, de acordo com cada piso de proteção, sendo assegurado o padrão de qualidade preconizado pelo SUAS, bem como o cumprimento de metas.

Em relação ao Demonstrativo dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada/IGD, o CMAS aprovou os gastos considerando a análise da documentação apresentada pelo Órgão Gestor e Conselho Municipal de Controle do Programa Bolsa Família. O município realiza uma adequada gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família, de forma intersetorial, compreendendo atividades de frequência escolar, agenda de saúde, sistematização e análise das informações, bem como ações adequadas para identificação, cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados contidos no Cadastro Único.

Sala de sessões, 28 de julho de 2011

**Carla Maria Di Piero Mendes
Presidente do CMAS**